



AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0050577/2021-96

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenciamento Ambiental Simplificado	2100.01.0050577/2021-96	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / URFBio Jequitinhonha / IEF
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Eco-Mine-Mineração, Comércio, Indústria e Exportação Ltda		CPF/CNPJ: 12.505.983/0001-05
Endereço: Fazenda Aricanga e Fazenda Sexta Feira / Morro do Cruzeiro		Bairro: Zona Rural
Município: São José da Safira	UF: MG	CEP: 39.785-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Mineração Aricanga Comércio Indústria e Exportação Ltda e Farley de Souza Oliveira		CPF/CNPJ: 20.624.250/0001-00 e 016.161.096-02
Endereço: Fazenda Aricanga e Fazenda Sexta Feira / Morro do Cruzeiro		Bairro: Zona Rural
Município: São José da Safira	UF: MG	CEP: 39.785-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Aricanga e Fazenda Sexta Feira		Área Total (ha): Fazenda Aricanga: 135,8555 ha Fazenda Sexta Feira: 281,051 ha
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Fazenda Aricanga: Matrícula 246 (Encerrada e aberta Matrícula 6148, que foi desmembrada nas Matrículas 6165, 6166 e 6167) Comarca de Santa Maria do Suaçuí/MG Fazenda Sexta Feira: Matrícula 6137 Comarca de Santa Maria do Suaçuí/MG		Município/UF: São José da Safira
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):		

Fazenda Aricanga: MG-3163003-D2DD.C791.9C6F.4B3D.A5EF.AED4.F827.FBBC

Fazenda Sexta Feira: MG-3163003-4E8F.F0D0.EC1B.4066.B582.9950.BC18.54C3

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP	0,1526	ha
Corte ou aproveitamento de 56 árvores isoladas nativas vivas	1,0483	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração	A-01-01-5 Lavra subterrânea pegmatitos e gemas e A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos	1,2009

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	1,2009	Antropizada	-	1,2009
Total:	1,2009		Total:	1,2009

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	Uso interno no imóvel ou empreendimento	3,8547	ha

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Marcos Felipe Ferreira Silva MASP: 1460925-9

Data da Vistoria: **12/11/2021**

9. VALIDADE

Data de Emissão: **05/07/2022**

Validade: **De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.**

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,1526 ha	Sirgas 2000	23k	798.105	7.976.842
Corte ou aproveitamento de 56 árvores isoladas nativas vivas em 1,0483 ha	Sirgas 2000	23k	798.068	7.976.849

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas mitigadoras:

- Instalação de retentores de sedimentos ;
- Abertura de caixas secas para contenção de sedimentos;
- Instalação de sistema de drenagem pluvial.

Medidas compensatórias:

PTRF:

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF foi elaborado pelo engenheiro agrônomo Helio Estevão de Almeida Filho, CREA 92745/D , ART MG20210176354.

Será implantado o PTRF, na modalidade **recuperação**, em Áreas de Preservação Permanentes - APP que possuem uso alternativo do solo que totalizam **0,1526 ha**, no imóvel Fazenda Aricanga, entre as coordenadas UTM|SIRGAS2000|23K 1 - X: 797929 / Y: 7977218 e 2 - X: 797957 / Y: 7977166. Para tal, é proposto como metodologia: combate a formigas, aceiramento, preparo do terreno, adubação, plantio de mudas no espaçamento 4 x4 m, controle de plantas invasoras, replantio e manutenção.

Cronograma proposto:

Ano 1:

CRONOGRAMA DAS OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO												
FASES / OPERAÇÕES	MESES											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Combate às formigas	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Aceiramento/Cercamento	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Preparo do terreno	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Adubação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plantio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Controle de plantas invasoras /Coroamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Replantio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ano 2:

CRONOGRAMA DAS OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO												
FASES / OPERAÇÕES	MESES											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Combate às formigas	■	□	■	□	■	□	■	□	■	□	■	□
Aceiramento/Cercamento	□	■	■	■	□	□	□	□	□	□	□	□
Adubação de Cobertura	□	□	□	■	■	□	□	□	□	□	□	□
Controle de plantas invasoras /Coroamento	■	□	□	■	■	□	□	■	■	□	□	■
Replântio	□	□	□	□	■	□	□	□	□	□	□	□

Ano 3:

CRONOGRAMA DAS OPERAÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO												
FASES / OPERAÇÕES	MESES											
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Combate às formigas	■	□	■	□	■	□	■	□	■	□	■	□
Aceiramento/Cercamento	□	■	■	■	□	□	□	□	□	□	□	□
Adubação de Cobertura	□	□	□	■	■	□	□	□	□	□	□	□
Controle de plantas invasoras /Coroamento	■	□	□	■	■	□	□	■	■	□	□	■
Replântio	□	□	□	□	■	□	□	□	□	□	□	□

12. OBSERVAÇÃO

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Executar todas as medidas mitigadoras propostas no PUP e efetuar o afugentamento da fauna por equipe especializada;	-
2	Executar PTRF em 0,1526 ha, na Fazenda Aricanga, entre as coordenadas UTM SIRGAS2000 23K 1 - X: 797929 / Y: 7977218 e 2 - X: 797957 / Y: 7977166, conforme metodologia e cronograma proposto no processo.	36 meses
3	Apresentar relatório de acompanhamento de cumprimento da condicionante 2 semestralmente.	36 meses
4	Essa autorização só terá validade quando apresentada junto com documento de licenciamento ambiental.	-
5	Obter no portal Ecossistemas / Sistema de Licenciamento Ambiental o registro de extrator de produto florestal, conforme Portaria IEF nº 125/2020.	Anteriormente a supressão.
6	Executar a medida compensatória pela intervenção em APP, prevista no Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF	36 meses
7	Apresentar comprovante de protocolo de desistência voluntária de defesa ou recurso apresentado pelo infrator junto ao órgão ambiental competente no âmbito dos Autos de Infração nº 294060/2022 e 218271/2022	Anteriormente à emissão do Documento Autorizativo.

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

Autorização para Intervenção Ambiental **em caráter corretivo**, proveniente dos Autos de Infração nº **294060/2022** e **218271/2022** para regularização e implantação de empreendimento minerário, atividades A-01-01-5 e A-05-04-6, segundo parâmetros da DN nº 217, de 2017, em atendimento a Termo de Ajustamento de

Conduta (TAC).

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 06/07/2022, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49214901** e o código CRC **62526487**.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 47.838/2020, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoal com a Diretoria de Autos de Infração - DAINE, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG, ou contatar através de telefone (31) 3915-1280, ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Fundamentação (Decreto/Anexo/Código). Rows include Adilson Sebastião Rodrigues, Aluisio Estauquido de Freitas Miranda, and Sebastião Tavares Neto.

8 cm -06 1658479 - 1

CENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a federação Superintendência pessoalmente, através de telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (naif.mg@meioambiente.mg.gov.br)

Table with 2 columns: Autuado, Auto de Infração. Rows include Cristiano Fernandes Marinho, Arantes Empreendimentos e Participações Ltda, Lucia Rocha da Silva, Osvaldo Lopo Rocha, João Batista Marques, and Luiz Inácio Requejo do Amaral.

5 cm -06 1658180 - 1

INTENSIVO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCACÃO IEF/PESI Nº. 01/2022, para a eleição de Órgãos-Entidades Públicas e Representantes da Sociedade Civil Organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra do Itendente - PESI, com respaldo no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, conforme Calendário de Atividades abaixo. O Edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa do Parque Estadual Serra do Itendente, localizado na Rua Raul Soares, s/nº, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, CEP 35860-000, na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, localizado à Avenida da Saúde, nº 335, Centro, Diamantina/MG, CEP 39.100-000 (telefone (38)3532-6696, com também, no site oficial do IEF: http://ief.mg.gov.br/compnent/conten/article/3506-nova-categoria/3504-2022-01-24-15-35-58.

Diamantina - MG, 06 de Julho de 2022. Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Table with 3 columns: Atividade, Prazo, Local. Rows include Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados, Eventual recurso contra o Edital, Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital, Cadastro/Inscrições interessados, Habilitação, Divulgação do resultado da habilitação, Eventual recurso contra o resultado da habilitação, Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação, Eleição, Divulgação do resultado da eleição, Prazo para recurso contra o resultado, Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição, Divulgação do resultado final do processo eleitoral para o biênio 2022a/2024.

36 cm -06 1658483 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: Município de Serro/Estrada de ligação MG 010 o trecho de 4,68km Floriano - 18.xxx.xxx.0001-81 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 2,62 ha, a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP em uma área de 0,46 ha e a intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP em uma área de 0,83 ha - Serro/MG - Processo Nº 2100.01.002898/2022-26, em 05/07/2022.

4 cm -06 1658384 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Walber de Miranda Santos/Fazenda Brejo - CNPJ/CPF: 944.xxx.xxx-72, Tipo de intervenção - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Fazenda Modestino Gonçalves/MG, Processo Nº 2100.01.006552/2021-63, em área autorizada de 192,8616 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/07/2022. *Daniara Silva Macedo Leonardo/Sítio Santo Antônio - CNPJ/CPF: 001.xxx.xxx-13, Tipo de intervenção -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Sítio Geraldo do Rio Preto/MG, Processo Nº 2100.01.0009955/2022-11, em área autorizada de 0,33 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 06/07/2022.

4 cm -06 1658268 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Eco-Mine-Mineração, Comércio, Indústria e Exportação Ltda/Fazenda Aricangá/Fazenda Sexta Feira - CNPJ 12.505.983.0001-05, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1526 ha e Corte ou aproveitamento de 656,90ares isoladas nativas vivas em 0483 ha (ambas na modalidade cortesia), São José da Safira/MG, Processo Nº 2100.01.005057/2021-96, em área autorizada total de 1.209 ha. Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. *Município de Minas Novas/Parque Industrial - CNPJ 22.516.405.0001-10, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.002499/2022-12, em área autorizada de 14.3844 ha. Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

5 cm -06 1658267 - 1

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/07/2022, página 22, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda/Fazendas Serra Azul, Vista Alegre e Lapaloma - CNPJ:33.***.0001-09 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,9 ha e corte ou aproveitamento de 2.355 áreas isoladas nativas vivas em 1.248,52 ha - Jataí/MG - Processo SEI nº 2100.01.002533/2022-94, em 04/07/2022.

(a) Alaine dos Santos Fernandes, MASP 1312149-6 - Servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco.

INFORMA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 01/07/2022, página 22, torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Karla Aparecida Alves Bachour/Fazenda Forquilha - CPF: 031.***.***-30 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 485,27 ha - Januária/MG - Processo SEI nº 2100.01.007423/2021-53 - Data da decisão: 05/07/2022.

(a) Alaine dos Santos Fernandes, MASP 1312149-6 - Servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco.

7 cm -06 1658265 - 1

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

que celebram entre si o Instituto Estadual de Florestas - IEF - e o Município de Campos Altos/MG. Objeto: manutenção de uma Agência de Florestas e Biodiversidade - AFBIO - do IEF, sediada no município supramencionado para a realização de atividades em regime de integração e cooperação mútua, além do estabelecimento de regras e condições de cooperação técnica e gestão compartilhada dos recursos florestais, parceria técnica e administrativa, visando à recuperação florestal, proteção da biodiversidade da fauna, da flora terrestre e aquática, desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado. Vigência: 4 (quatro) anos, contados a partir da sua publicação.

Patric de Minas, 6 de julho de 2022. (a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

3 cm -06 1658379 - 1

CONCESSÃO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Prefeitura Municipal de Tocantins-CNPJ: CNPJ: Nº. 128.123.***-09, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP/Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo/Tocantins/MG - Proc. SEI nº 2100.01.007390/2021-18, em área autorizada de 1.9317(ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 30/06/2022.

(a)Laio Verbeno Sathler - Supervisor Regional URFBIO Mata.

3 cm -06 1658399 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL SEPLAG/EJP Nº001/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARRERA DE ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e a Fundação João Pinheiro (FJP), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital SEPLAG/EJP nº 001/2016, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº902/2017.8.10.024 (SEI 1080.01.0046912/2022-30), ajustada por Ana Paula Vilela, quejulgou procedente o pleito oratório, tornando nulo o ato proferido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMO) do Seplag, previsto no item 6.11 do Edital, que não conferia a categorização de deficiência da autorea e desclassificou do concurso público, com autorização para matrícula no Curso de Graduação em Administração Pública (Cgap), ministrado pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho/EJP e dispensa do ponto durante o período letivo, nos termos do art. 9º da Lei 11.658/1994.

Belô Horizonte, 30 de junho de 2022. Luísa Cardoso Barreto Secretária de Estado de Planejamento e Gestão Helger Maria Lopes Presidente da Fundação João Pinheiro

9 cm -06 1658182 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMEG

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ME-246/21-01 firmado em 04/07/22 entre NIT BRASIL e a PRODEMEG. Objeto: Prorrogação e Supressão contratual. EXTRATO DO CONTRATO Nº CF-157/2022 firmado em 14/07/22 entre ANA PAULA DOS SANTOS e a PRODEMEG. Objeto: Fornecimento de lanches - Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação por Valor nº 060/22 Valor total: R\$ 8.980,68. Vigência: 6 (seis) meses. EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022 firmado em 05/07/22 entre DECISION e a PRODEMEG. Objeto: Aquisições de solução composta por hardware e software integrados, através do fornecimento de Appliance de Hiperconvergência (HCI), incluindo garantia com assistência técnica, suporte e atualizações de versões, instalação, configuração e serviços - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para registro de Preços 014/2021. Valor total: R\$ 3.623.918,20. Vigência: 51 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022 firmado em 05/07/22 entre DISTRIBUIDORA PERES & ARAÚJO e a PRODEMEG. Objeto: Aquisição de cortinas de ar - Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 007/22 Valor total: R\$ 1.330,00. Vigência: 06 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº ME-227/18-05 firmado em 06/07/22 entre MAXIS e a PRODEMEG. Objeto: Prorrogação e Supressão contratual. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-919/20-01 firmado em 06/07/22 entre OTIMO e a PRODEMEG. Objeto: Prorrogação e Supressão contratual.

6 cm -06 1658548 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9283430-21. SEI: 2010 01 0059943/2020-72. Contratada: HPF Surgical Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 08/07/22 a 07/07/23. Valor: R\$ 8.604,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339029 10 10 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca - Diretor - e Nathalia Aparecida C. Menezes - Contratada. Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9286076/21. SEI: 2010 01 0054563/2021-23. Contratada: Nipro Medical Corporation Prod. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 08/07/22 a 07/07/23. Valor: R\$ 271.440,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 10 50 1. Base: Art. 57, Inc. I, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca - Diretor - e Elaine Baraldi Garcia - Contratada.

3 cm -06 1658255 - 1

PRORROGAÇÃO Extrato: 3º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 67/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: FLAVIA DARK DE CARVALHO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3. Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 67/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: FLAVIA DARK DE CARVALHO.

PRORROGAÇÃO Extrato: 3º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 66/2019. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO. Objeto: Cláusula Sétima 7.3. Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 66/2019 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 28/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO.

PRORROGAÇÃO Extrato: 1º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 400/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado: EMILY KAROLINE LIMA GUERRA. Objeto: Cláusula Sétima 7.3. Fica Prorrogado o Contrato de Credenciamento n. 400/2021 por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 03/06/2022. Assinam: Pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira e pelo Contratado: EMILY KAROLINE LIMA GUERRA.

6 cm -06 1658550 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207062329280126.